PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS: ESTUDOS DO SUL GLOBAL

MESTRADO ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	Nível: Mestrado
Orientador(a):	Matrícula:
E-mail:	Ano de ingresso:

Atividade Complementar	**Quantidade de créditos que podem ser solicitados**	**Descreva as atividades realizadas**	**Quantidade de créditos solicitada**
Participação em congressos, simpósios, e outros eventos de natureza científica, com apresentação oral de trabalho.	1 (um) crédito para cada apresentação		
Participação em comissão organizadora de congressos, simpósios, e outros eventos de natureza científica.	1 (um) crédito para cada 15 horas de atividade		
Participação em grupo de pesquisa, devidamente cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq.	2 (dois) créditos (correspondente a 30 horas) por semestre		
Participação em programa ou projeto de extensão, devidamente cadastrado no SIEX-Unifesp.	2 (dois) créditos (correspondente a 30 horas) por semestre		
Publicação Científica em periódico do estrato superior do Qualis CAPES (A1-A4) da Área de Ciência Política e Relações Internacionais, podendo ser em co-autoria.	4 (quatro) créditos por publicação		

Publicação Científica em periódico dos estratos B e C do o Qualis CAPES da Área de Ciência Política e Relações Internacionais, podendo ser em co-autoria	2 (dois) créditos por publicação		
Realização de Estágio Docência em Curso de Graduação	1 (um) crédito para cada 15 horas, com um limite total de 8 (oito) créditos		
Participação como representante discente em comissões técnico-administrativas da UNIFESP ou de órgãos de representação universitária.	As representações deverão ter duração mínima de 12 meses, sendo atribuído 1 (um) crédito para cada 3 meses, com um limite máximo de 4 (quatro) créditos		

Quantidade total de créditos solicitados pelo estudante: _____

Nome e assinatura do estudante:

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

Observações:
1. Anexar no processo SEI os comprovantes de cada atividade realizada.
2. Estudante e orientador devem assinar este formulário.
3. É de responsabilidade do estudante a apresentação deste requerimento à Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) do PPGRI: Estudos do Sul Global em tempo hábil para o agendamento da banca de qualificação.
4. O Regulamento de Atividades Complementares encontra-se disponível no site do Programa: ppgri.unifesp.br